

Rio Grande do Sul, 04 de Junho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI064-2010, referente a Aquisição de Material Elétrico para construção de rede elétrica p instalação de Split: Itens: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 19 e 21, Empresa Antunes Comercial Ltda - CNPJ 94.978.236/0001-40 pelo valor de R\$ 8.756,50 - Itens 03, 04, 06, 07, 15 e 17, Empresa F. Bez Distribuidora Ltda - CNPJ 06.171.042/0001-71pelo valor de R\$ 2.891,30, totalizando R\$ 11.647,80(onze mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 04 de junho de 2010.

CARLOS JANDREYPrefeito Municipal

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador: CB1CCA86

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.297/2010 DE 1º DE JUNHO DE 2010

Institui o Programa de Inclusão Digital para a Melhor Idade.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 024/2010, de 17 de maio de 2010:

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inclusão Digital para a Melhor Idade.

Art. 2º O Programa tem por objetivos:

- a) Criar oportunidade para incluir às pessoas da faixa de idade que começa aos 60 anos, na sociedade informatizada;
- b) Oferecer benefícios das novas tecnologias da informação e da comunicação;
- c) Proporcionar as diversas etapas da informatização, desde os programas mais utilizados até o acesso a Internet;
- d) Ampliar a contribuição social e estreitar os laços entre estes cidadãos e o Poder Público Municipal.
- Art. 3º Serão oferecidas oficinas para que possam tomar conhecimento das mais diversas ferramentas da área, desde o manuseio do mouse, a história do computador e a utilização dos seus componentes.
- Art. 4º O Programa visa a realização de cursos de Introdução à Informática e a Internet, orientado por Monitores preparados para o atendimento individual, trabalho em grupo e práticas de cidadania.
- Art. 5º Poderão participar monitores voluntários desde que tenham qualificação ou experiência e estagiários sempre sob a orientação e acompanhamento de um servidor público capacitado.
- Art. 6º As atividades: cursos e oficinas serão realizados gratuitamente, em uma sala na Câmara Municipal de Vereadores, junto ao Espaço da Comunidade onde serão disponibilizados os computadores.
- Art. 7º Por ser considerado curso especial, deverá ser destinado horário específico e exclusivo para esta faixa de idade, devendo serem observadas as limitações e habilidades ao estipular a durabilidade do mesmo.
- Art. 8º O número de integrantes de cada grupo, não deverá ser superior ao número de computadores disponibilizados.
- Art. 9º Aos participantes das oficinas ou cursos serão conferidos Certificados de participação.
- Art. 10 A presente Lei está fundamentada no Estatuto do Idoso, em especial nos seus arts. 20 e 21, § 1°.
- Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 1º de junho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**4A06B1A4

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 2.298/2010 DE 1º DE JUNHO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo conceder Direito Real de Uso de imóvel do Município a Mitra Diocesana de Cruz Alta.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 025/2010, de 24 de maio de 2010:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso a Mitra Diocesana de Cruz Alta, CNPJ sob nº. 87.544.425/0001-40, do imóvel municipal constante de uma fração de terras de cultura, com área superficial de 6.962,50m2, com prédio em alvenaria de aproximadamente 90,00m2, não averbado, situado no lugar denominado de Capela Fátima, inscrito no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº. 2.606.

Art. 2º O imóvel objeto da concessão, destinar-se-á a utilização pela Mitra Diocesana de Cruz Alta, para a prestação de trabalhos sociais, e ainda, servirá como "Capela Mortuária", beneficiando a comunidade de um modo geral.

Parágrafo Único - Havendo, a qualquer tempo, alteração do objeto/atividade, deverá a entidade comunicar o Poder Executivo.

Art. 3º São condições imprescindíveis para a presente concessão à utilização do imóvel exclusivamente para fim disposto no artigo anterior.

Art. 4º O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação da presente Lei.

Parágrafo Único - A concessão poderá ser prorrogada, por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo.

Art. 5º A presente concessão somente será implantada mediante assinatura de Termo de Posse do Imóvel.

§ 1º O Termo de Posse do Imóvel deverá ser firmado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que a entidade expressamente justifique.

§ 2º A presente concessão extingue-se automaticamente caso o prazo estabelecido no § 1º transcorra sem que tal Termo seja materializado.

Art. 6º O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba a entidade qualquer direito à indenização ou ressarcimento por edificações ou melhorias feitas no imóvel. Parágrafo Único - A retomada do imóvel e das edificações já existente ou nele introduzidas, será independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 1º de junho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**787DEE2D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.296/2010 DE 1° DE JUNHO DE 2010

Autoriza o pagamento de despesas com o conserto do veículo do Estado do Rio Grande do Sul por solicitação do CONSEPRO.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 023/2010, de 10 de maio de 2010:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar o pagamento de despesas, com o conserto do veículo camioneta Mitsubishi, prefixo BM 4325, de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, lotado no 16º Batalhão do Policiamento Militar de Ibirubá, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à oficina mecânica responsável pelos reparos.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2101; Elemento: 33390390000000000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 1º de junho de 2010.

CARLOS JANDREY,

Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Secretário Geral.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:67220D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE DISPENSA, P. 162/2010, 163/2010 E 164/2010.

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação. Processos Nº 162/2010, 163/2010 e 164/2010 Contratado: Lojas Volpato Ltda. CNPJ: 88.957.659/0004-24.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) Aquecedores para as Secretarias de Educação, Administração e Departamento de Assistência

Social.

Valor: R\$ 389,40

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: Imediata.

Data: 01/06/2010

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**CB34B930

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE DISPENSA, P. 165/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo N° 165/2010.

Contratado: Misael Correa Melo.

CPF: 660.371.150-87. Objeto: Serviços de Roçadas.

Valor: R\$ 1.035,00.

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 10 dias a contar da assinatura do contrato.

Data: 02/06/2010

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza **Código Identificador:**E2E2926A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CARTA CONVITE Nº 020/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006, torna público que às 11:00 horas, do dia 11/06/2010 em Piratini - RS, na Rua Comendador Freitas, 255, reunir-se-á a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber e selecionar propostas, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - RECURSO PNAEF/PNAEC/PNAEN EJA/PNAEP. Maiores _ informações serão prestadas pelo fone: (53) 3257-1200 ramal 216, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Piratini, 02 de junho de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Presidente da Comissão Julgamento de Licitações

Publicado por:

Jean Soares Mendes **Código Identificador:**A6DAC0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°.027/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi novamente alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº.027/2010 para contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Pavimentação com Pedra Irregular na Rua Rubens das Neves, na localidade de Costa da Miraguaia, 2º Distrito deste Município, via de principal acesso ao Roteiro Turístico "Rota da Rapadura", conforme Contrato de Repasse nº.0302366-04/2009/Ministério do Turismo/Caixa. A abertura do certame será realizada no dia 22/06/2010, às 16:30h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 17/06/10. Os editais e anexos das referidas licitações estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**7158BDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi novamente alterada a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Precos, sob o nº. 029/2010 do tipo menor preço global, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais a destinados a pavimentação com pedra basáltica irregular e drenagem da Rua Maurício Cardoso, Bairro Cidade Alta, decorrente do Contrato de Repasse nº 0315180-42/2009/ Ministério das Cidades/Caixa. A abertura do certame será realizada no dia 23/06/2010, às 15:00h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 18/06/10. Os editais e anexos das referidas licitações estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**86C3901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS comunica aos interessados que foi alterada novamente a data de abertura da licitação na Modalidade de Tomada de Preços N°. 028/2010, do tipo menor preço, que consiste na contratação

de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais, destinada à revitalização da Praça Nossa Senhora da Boa Viagem, neste Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº.0304578-06/2009/ Ministério do Turismo/ CAIXA. A abertura do certame será realizada no dia 23/06/2010, às 13:30h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 18/06/2010. Os editais e anexos das referidas licitações estarão disponíveis no site www.pmsap.com.br. Informações pelo fone 3662-4000 R:216, Depto. de Compras e Licitações, em horário de expediente das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 02 de junho de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza **Código Identificador:**CFF8F600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, senhor JOELCI DA ROSA JACOBS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, determina a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 029/2010, Tomada de Preço nº 001/2010, cujo objeto é o serviço de pavimentação asfáltica e sinalização da via municipal denominada Av. Interpraias, trecho entre Balneários Novo Curumim e Ibicui, pela a infringência dos artigos 7º e 8º, fundamentados no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito

Publicado por:

Ana Carla Reus Rodrigues **Código Identificador:**7FA955CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO

Face a justificativa e o conteúdo do presente processo de dispensa de licitação, e considerando o parecer jurídico favorável, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, o que faço com fundamento no artigo 24, incisos II e V, da Lei 8666/93.

Assim, **autorizo** a contratação das empresas: Chico Peças Ltda., CNPJ nº 91.968.032/0001-30; Magnus César Philippsen., CNPJ nº 04.554.517/0001-83; Wurster & Cia Ltda., CNPJ nº 98.333.769/0001-02; Makena Máquinas,

Equipamentos e Lubrificantes Ltda., CNPJ nº 94.234.275/0001-33 e Falabretti Maq. Rodoviária Ltda., CNPJ nº 09.078.633/0001-97 para aquisição dos filtros necessários, nos termos da tabela de fls. 12/13. Dispensada a apresentação de certidões e negativas, com fundamento no §2º do artigo 32 da Lei 8.666/93. Publique-se súmula deste despacho, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.

Tuparendi, 31 de maio de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:E67BB100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

O Município de Tuparendi/RS, comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo n° 10/2010, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável a licitação para contratação dos Produtores Rurais a seguir relacionados: Jaime Kreulich; Joni Marcos Puhl; Santo Ghellar; Mauri Neitzke; Sergio F. Cappellari; Andre L. Zalamena; Luiz Geremia; *e João Batista Boer*, para fornecimento dos gêneros alimentícios com amparo nos termos do art. 14, § 1° da Lei n.º 11.947/09; art. 18, da Resolução 38/2009, combinados com o art. 26 da Lei das Licitações.

Tuparendi, 01 de junho de 2010

Olavo Pawlak Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:7B55386C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.°12/2010

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que houve modificações no edital de Pregão Presencial n°12/2010, nos seguintes itens: a) Data de abertura: será realizada às 14:00 horas do dia 17 de junho de 2010, na Av. Tucunduva n.º 2617; b) Alteração dos anexo IV e V: Nos itens 01; 02 ;03 ;04 ;05 e 06 dos anexos citados, onde consta a expressão: "Tubos de concreto tipo Ponta e Bolsa" passa a vigorar a seguinte redação: "Tubos de concreto tipo Macho e Fêmea".

TUPARENDI, 02 de junho de 2010

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sirlei Elena Monback

Código Identificador:7987F30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N°. 2.295/2010 DE 1° DE JUNHO DE 2010

Institui o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial e Altera o parágrafo 8°, do artigo 14, da Lei Municipal n°. 1.994/2004.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei Municipal nº. 022/2010, de 05 de maio de 2010:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a forma de amortização do passivo atuarial do Município de Ibirubá/RS, no valor de R\$ 11.613.942,88 (onze milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), indicado no Parecer Atuarial do exercício de 2010.

Art. 2º Fica instituído, a partir de 03 de maio de 2010, o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial de que trata o artigo anterior, cuja planilha de amortização consta do Anexo Único desta Lei.

§ 1º O passivo atuarial será amortizado no curso de 30 anos a uma taxa suplementar inicial de 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) no ano de 2010 que, para os próximos 10 anos, sofrerá um acréscimo de 1,15% (um vírgula quinze por cento), conforme tabela abaixo:

Plano de Amortização						
Ano	Alíquota Suplementar					
2010	7,92%					
2011	9,07%					
2012	10,22%					
2013	11,37%					
2014	12,52%					
2015	13,67%					
2016	14,82%					
2017	15,97%					
2018	17,12%					
2019 em Diante	18,27%					

^{§ 2}º O Plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por ato do chefe do Poder Executivo, que conterá a nova planilha de amortização.

Art. 3º Altera o parágrafo 8º, do artigo 14, da Lei Municipal nº. 1.994/2004, que passa a constar e vigorar com a seguinte redação: "Art. 14 – (...)

§ 8º Adicionalmente a contribuição de que trata o inc. III deste artigo, os Poderes do Município, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirão com alíquota prevista no Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, em 1º de junho de 2010.

CARLOS JANDREY.

Prefeito de Ibirubá-RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

ANEXO ÚNICO

Mês	Fl. Salarial com	Contribuição	Vr. Atual	N	Saldo Devedor do Deficit
					Atuarial
	var. mensal de:	Amortizante	Contrib. Amort.		
	0,08295381%	Fl.Sal. x Taxa	desc. a 0,486755%		
		Contrib.			
dez-09					11.613.942,88
jan-10	376.506,26	29.819,30	29.674,85	1	11.640.509,89
fev/10	376.818,58	29.844,03	29.555,60	2	11.667.181,35
mar/10	377.131,17	29.868,79	29.436,84	3	11.693.957,77
abr/10	377.444,01	29.893,57	29.318,55	4	11.720.839,62
mai/10	377.757,12	29.918,36	29.200,73	5	11.747.827,40

^{§ 3}º A planilha de amortização estabelecida em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante ato, a revisão anual de que trata o § 2º.

jun/10	378.070,48	29.943,18	29.083,39	6	11.774.921,60
jul/10	378.384,11	29.968,02	28.966,52	7	11.802.122,73
ago/10	378.697,99	29.992,88	28.850,12	8	11.829.431,28
set/10	379.012,13	30.017,76	28.734,19	9	11.856.847,75
				10	
out/10	379.326,54	30.042,66	28.618,72		11.884.372,66
nov/10	379.641,21	30.067,58	28.503,72	11	11.912.006,49
dez/10	379.956,13	60.185,05	56.778,35	12	11.909.510,78
jan/11	380.271,32	34.490,61	32.380,70	13	11.932.822,42
fev/11	380.586,77	34.519,22	32.250,58	14	11.956.218,79
mar/11	380.902,48	34.547,86	32.120,98	15	11.979.700,26
abr/11	381.218,45	34.576,51	31.991,90	16	12.003.267,24
					·
mai/11	381.534,69	34.605,20	31.863,34	17	12.026.920,10
jun/11	381.851,19	34.633,90	31.735,30	18	12.050.659,25
jul/11	382.167,95	34.662,63	31.607,78	19	12.074.485,08
ago/11	382.484,97	34.691,39	31.480,76	20	12.098.397,99
set/11	382.802,26	34.720,16	31.354,26	21	12.122.398,38
out/11	383.119,80	34.748,97	31.228,26	22	12.146.486,66
nov/11	383.437,62	34.777,79	31.102,77	23	12.170.663,21
dez/11	383.755,69	69.613,28	61.955,57	24	12.159.952,39
jan/12	384.074,03	39.252,37	34.765,24	25	12.179.698,14
fev/12	384.392,64	39.284,93	34.625,54	26	12.199.507,28
mar/12	384.711,51	39.317,52	34.486,40	27	12.219.380,10
abr/12	385.030,64	39.350,13	34.347,82	28	12.239.316,87
mai/12	385.350,04	39.382,77	34.209,79	29	12.259.317,89
jun/12	385.669,70	39.415,44	34.072,32	30	12.279.383,43
		39.448,14		31	12.299.513,79
jul/12	385.989,63		33.935,41		
ago/12	386.309,82	39.480,86	33.799,04	32	12.319.709,25
set/12	386.630,28	39.513,61	33.663,22	33	12.339.970,10
out/12	386.951,00	39.546,39	33.527,94	34	12.360.296,63
nov/12	387.271,99	39.579,20	33.393,21	35	12.380.689,14
dez/12	387.593,25	79.224,06	66.518,05	36	12.361.343,08
jan/13	387.914,77	44.105,91	36.852,79	37	12.377.191,94
fev/13	388.236,56	44.142,50	36.704,70	38	12.393.081,18
					*
mar/13	388.558,62	44.179,12	36.557,20	39	12.409.010,96
abr/13	388.880,94	44.215,76	36.410,30	40	12.424.981,45
mai/13	389.203,54	44.252,44	36.263,99	41	12.440.992,83
jun/13	389.526,40	44.289,15	36.118,26	42	12.457.045,25
jul/13	389.849,52	44.325,89	35.973,12	43	12.473.138,90
ago/13	390.172,92	44.362,66	35.828,56	44	12.489.273,92
set/13	390.496,58	44.399,46	35.684,59	45	12.505.450,51
out/13	390.820,51	44.436,29	35.541,19	46	12.521.668,83
	391.144,71	44.473,15		47	
nov/13	,		35.398,37		12.537.929,05
dez/13	391.469,18	89.020,09	70.512,25	48	12.509.504,64
jan/14	391.793,92	49.052,60	38.666,04	49	12.521.103,92
fev/14	392.118,93	49.093,29	38.510,67	50	12.532.718,76
mar/14	392.444,21	49.134,01	38.355,91	51	12.544.349,22
abr/14	392.769,75	49.174,77	38.201,78	52	12.555.995,34
mai/14	393.095,57	49.215,57	38.048,27	53	12.567.657,15
jun/14	393.421,66	49.256,39	37.895,37	54	12.579.334,70
jul/14 jul/14	393.748,02	49.297,25	37.743,09	55	12.591.028,03
ago/14	394.074,65	49.338,15	37.591,42	56	12.602.737,18
set/14	394.401,55	49.379,07	37.440,37	57	12.614.462,21
out/14	394.728,72	49.420,04	37.289,91	58	12.626.203,14
nov/14	395.056,16	49.461,03	37.140,07	59	12.637.960,03
dez/14	395.383,87	99.004,12	73.981,64	60	12.599.989,91
jan/15	395.711,86	54.093,81	40.226,24	61	12.606.963,87
fev/15	396.040,12	54.138,68	40.064,59	62	12.613.926,69
mar/15	396.368,65	54.183,59	39.903,59	63	12.620.878,28
					•
abr/15	396.697,45	54.228,54	39.743,24	64	12.627.818,53
mai/15	397.026,53	54.273,53	39.583,54	65	12.634.747,36
jun/15	397.355,88	54.318,55	39.424,47	66	12.641.664,68
jul/15	397.685,50	54.363,61	39.266,05	67	12.648.570,39
ago/15	398.015,39	54.408,70	39.108,26	68	12.655.464,40
-		·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
set/15	398.345,56	54.453,84	38.951,10	69	12.662.346,61

out/15	398.676,00	54.499,01	38.794,58	70	12.669.216,93
nov/15	399.006,72	54.544,22	38.638,69	71	12.676.075,26
dez/15	399.337,71	109.178,93	76.966,84	72	12.628.066,32
jan/16	399.668,98	59.230,94	41.553,22	73	12.630.014,82
fev/16	400.000,52	59.280,08	41.386,24	74	12.631.923,42
mar/16	400.332,34	59.329,25	41.219,93	75	12.633.791,90
abr/16	400.664,43	59.378,47	41.054,29	76	12.635.620,01
mai/16	400.996,79	59.427,72	40.889,31	77	12.637.407,54
jun/16	401.329,43	59.477,02	40.725,00	78	12.639.154,22
jul/16	401.662,35	59.526,36	40.561,35	79	12.640.859,83
ago/16	401.995,55	59.575,74	40.398,35	80	12.642.524,11
set/16	402.329,02	59.625,16	40.236,02	81	12.644.146,84
out/16	402.662,77	59.674,62	40.074,33	82	12.645.727,77
nov/16	402.996,79	59.724,12	39.913,29	83	12.647.266,65
dez/16	403.331,09	119.547,34	79.505,81	84	12.588.698,61
jan/17	403.665,67	64.465,41	42.665,50	85	12.585.195,54
fev/17 mar/17	404.000,52	64.518,88	42.494,05	86 87	12.581.621,67
abr/17	404.335,66 404.671,07	64.572,40 64.625,97	42.323,29 42.153,22	88	12.577.976,63 12.574.260,02
mai/17	405.006,76	64.679,58	41.983,83	89	12.570.471,45
jun/17	405.342,73	64.733,23	41.815,12	90	12.566.610,52
jul/17	405.678,98	64.786,93	41.647,08	91	12.562.676,84
ago/17	406.015,50	64.840,68	41.479,73	92	12.558.670,01
set/17	406.352,31	64.894,46	41.313,04	93	12.554.589,62
out/17	406.689,39	64.948,30	41.147,03	94	12.550.435,28
nov/17	407.026,76	65.002,17	40.981,68	95	12.546.206,58
dez/17	407.364,40	130.112,19	81.634,00	96	12.476.530,35
jan/18	407.702,33	69.798,64	43.580,40	97	12.467.122,09
fev/18	408.040,53	69.856,54	43.405,27	98	12.457.609,87
mar/18	408.379,02	69.914,49	43.230,85	99	12.447.993,11
abr/18	408.717,78	69.972,48	43.057,13	100	12.438.271,26
mai/18	409.056,83	70.030,53	42.884,11	101	12.428.443,76
jun/18	409.396,16	70.088,62	42.711,78	102	12.418.510,05
jul/18	409.735,77	70.146,76	42.540,14	103	12.408.469,56
ago/18	410.075,66	70.204,95	42.369,20	104	12.398.321,73
set/18	410.415,83	70.263,19	42.198,94	105	12.388.065,98
out/18	410.756,29	70.321,48	42.029,37	106	12.377.701,74
nov/18	411.097,02	70.379,81	41.860,47	107	12.367.228,43
dez/18	411.438,05	140.876,39	83.384,52	108	12.285.864,43
jan/19	411.779,35	75.232,09	44.314,06	109	12.270.068,20
fev/19	412.120,94	75.294,49	44.135,98	110	12.254.132,38
mar/19	412.462,81	75.356,95	43.958,62	111	12.238.056,22
abr/19	412.804,96	75.419,47	43.781,98	112	12.221.839,00
mai/19	413.147,40	75.482,03	43.606,04	113	12.205.479,97
jun/19	413.490,12	75.544,64	43.430,81	114	12.188.978,39
jul/19 ago/19	413.833,12	75.607,31	43.256,29 43.082,47	115 116	12.172.333,52
set/19	414.176,41 414.519,99	75.670,03 75.732,80	42.909,34	117	12.155.544,60 12.138.610,89
out/19	414.863,85	75.795,63	42.736,91	117	12.121.531,62
nov/19	415.207,99	75.858,50	42.565,18	119	12.104.306,03
dez/19	415.552,43	151.842,86	84.788,26	120	12.010.642,39
jan/20	415.897,14	75.984,41	42.223,77	121	11.992.750,53
fev/20	416.242,14	76.047,44	42.054,10	122	11.974.708,23
mar/20	416.587,43	76.110,52	41.885,10	123	11.956.514,73
abr/20	416.933,01	76.173,66	41.716,79	124	11.938.169,22
mai/20	417.278,87	76.236,85	41.549,15	125	11.919.670,92
jun/20	417.625,02	76.300,09	41.382,19	126	11.901.019,03
jul/20	417.971,46	76.363,38	41.215,90	127	11.882.212,75
ago/20	418.318,18	76.426,73	41.050,27	128	11.863.251,27
set/20	418.665,19	76.490,13	40.885,31	129	11.844.133,79
out/20	419.012,49	76.553,58	40.721,02	130	11.824.859,49
nov/20	419.360,07	76.617,09	40.557,38	131	11.805.427,57
110 1/ 20	,				
dez/20	419.707,95	153.361,28	80.788,81	132	11.708.783,30

C /01	120 101 57	76.007.01	40.070.41	104	11.660.251.02
fev/21	420.404,57	76.807,91	40.070,41	134	11.668.371,93
mar/21 abr/21	420.753,31	76.871,63 76.935,40	39.909,39 39.749,02	135	11.647.922,50
mai/21	421.102,34 421.451,66	76.999,22	39.589,29	136 137	11.627.309,46 11.606.531,96
jun/21	421.801,27	77.063,09	39.369,29	138	11.585.589,13
jul/21	422.151,17	77.127,02	39.271,75	139	11.564.480,13
ago/21	422.501,36	77.191,00	39.113,94	140	11.543.204,08
set/21	422.851,84	77.255,03	38.956,76	141	11.521.760,13
out/21	423.202,61	77.319,12	38.800,22	142	11.500.147,40
nov/21	423.553,68	77.383,26	38.644,30	143	11.478.365,02
dez/21	423.905,03	154.894,90	76.978,02	144	11.378.587,68
jan/22	424.256,67	77.511,69	38.334,34	145	11.356.084,54
fev/22	424.608,61	77.575,99	38.180,30	146	11.333.407,25
mar/22	424.960,84	77.640,35	38.026,87	147	11.310.554,91
abr/22	425.313,36	77.704,75	37.874,06	148	11.287.526,62
mai/22	425.666,18	77.769,21	37.721,87	149	11.264.321,47
jun/22	426.019,28	77.833,72	37.570,28	150	11.240.938,53
jul/22	426.372,68	77.898,29	37.419,31	151	11.217.376,90
ago/22	426.726,37	77.962,91	37.268,94	152	11.193.635,65
set/22	427.080,36	78.027,58	37.119,18	153	11.169.713,84
out/22	427.434,64	78.092,31	36.970,02	154	11.145.610,56
nov/22	427.789,21	78.157,09	36.821,46	155	11.121.324,85
dez/22	428.144,08	156.443,85	73.346,98	156	11.018.253,11
jan/23	428.499,24	78.286,81	36.526,12	157	10.993.217,13
fev/23	428.854,70	78.351,75	36.379,34	158	10.967.994,03
mar/23	429.210,45	78.416,75	36.233,15	159	10.942.582,84
abr/23	429.566,50	78.481,80	36.087,55	160	10.916.982,60
mai/23	429.922,84	78.546,90	35.942,53	161	10.891.192,33
jun/23	430.279,47	78.612,06	35.798,10	162	10.865.211,04
jul/23	430.636,41	78.677,27	35.654,25	163	10.839.037,76
ago/23	430.993,64	78.742,54	35.510,97	164	10.812.671,50
set/23	431.351,16	78.807,86	35.368,27	165	10.786.111,26
out/23	431.708,99	78.873,23	35.226,15	166	10.759.356,04
nov/23	432.067,10	78.938,66	35.084,59	167	10.732.404,85
dez/23	432.425,52	158.008,29	69.887,22	168	10.625.867,97
jan/24	432.784,23	79.069,68	34.803,19	169	10.598.135,36
fev/24	433.143,25 433.502,55	79.135,27	34.663,33	170	10.570.201,85 10.542.066,40
mar/24 abr/24	433.862,16	79.200,92 79.266,62	34.524,04 34.385,31	171 172	10.542.000,40
mai/24	434.222,07	79.200,02	34.247,13	173	10.313.727,98
jun/24	434.582,27	79.398,18	34.109,51	174	10.456.438,07
jul/24	434.942,77	79.398,18	33.972,44	175	10.427.484,46
ago/24	435.303,57	79.529,96	33.835,93	176	10.398.323,68
set/24	435.664,67	79.595,94	33.699,96	177	10.368.954,67
out/24	436.026,08	79.661,96	33.564,54	178	10.339.376,35
nov/24	436.387,78	79.728,05	33.429,66	179	10.309.587,66
dez/24	436.749,78	159.588,37	66.590,65	180	10.199.404,92
jan/25	437.112,08	79.860,38	33.161,53	181	10.168.801,93
fev/25	437.474,68	79.926,62	33.028,27	182	10.137.983,41
mar/25	437.837,58	79.992,93	32.895,55	183	10.106.948,26
abr/25	438.200,78	80.059,28	32.763,36	184	10.075.695,36
mai/25	438.564,29	80.125,70	32.631,70	185	10.044.223,60
jun/25	438.928,09	80.192,16	32.500,57	186	10.012.531,86
jul/25	439.292,20	80.258,68	32.369,97	187	9.980.619,01
ago/25	439.656,61	80.325,26	32.239,89	188	9.948.483,92
set/25	440.021,32	80.391,90	32.110,34	189	9.916.125,46
out/25	440.386,34	80.458,58	31.981,31	190	9.883.542,47
nov/25	440.751,65	80.525,33	31.852,79	191	9.850.733,82
dez/25	441.117,27	161.184,25	63.449,58	192	9.736.713,94
jan/26	441.483,20	80.658,98	31.597,31	193	9.703.056,29
fev/26	441.849,42	80.725,89	31.470,33	194	9.669.167,57
mar/26	442.215,96	80.792,86	31.343,87	195	9.635.046,61
abr/26 mai/26	442.582,79 442.949,93	80.859,88 80.926,95	31.217,92 31.092,47	196 197	9.600.692,22 9.566.103,20

jun/26 jul/26 ago/26 set/26 out/26 nov/26 dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27 out/27	443.317,37 443.685,12 444.053,18 444.421,53 444.790,20 445.159,17 445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	80.994,08 81.061,27 81.128,52 81.195,81 81.263,17 81.330,58 162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02 81.871,88	30.967,53 30.843,09 30.719,14 30.595,70 30.472,75 30.350,30 60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37 29.625,84	198 199 200 201 202 203 204 205 206 207	9.531.278,36 9.496.216,49 9.460.916,39 9.425.376,83 9.389.596,60 9.353.574,47 9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
ago/26 set/26 out/26 nov/26 dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 jun/27 jun/27 jun/27 set/27	444.053,18 444.421,53 444.790,20 445.159,17 445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.128,52 81.195,81 81.263,17 81.330,58 162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	30.719,14 30.595,70 30.472,75 30.350,30 60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	200 201 202 203 204 205 206 207	9.460.916,39 9.425.376,83 9.389.596,60 9.353.574,47 9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
set/26 out/26 nov/26 dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 jun/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	444.421,53 444.790,20 445.159,17 445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.195,81 81.263,17 81.330,58 162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	30.595,70 30.472,75 30.350,30 60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	201 202 203 204 205 206 207	9.425.376,83 9.389.596,60 9.353.574,47 9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
out/26 nov/26 dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	444.790,20 445.159,17 445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.263,17 81.330,58 162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	30.472,75 30.350,30 60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	202 203 204 205 206 207	9.389.596,60 9.353.574,47 9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
nov/26 dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	445.159,17 445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.263,17 81.330,58 162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	30.472,75 30.350,30 60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	203 204 205 206 207	9.353.574,47 9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	445.159,17 445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	30.350,30 60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	203 204 205 206 207	9.353.574,47 9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
dez/26 jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	445.528,45 445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	162.796,09 81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	60.456,68 30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	204 205 206 207	9.235.514,95 9.198.607,17 9.161.451,84
jan/27 fev/27 mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	445.898,03 446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.465,57 81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	30.106,87 29.985,88 29.865,39 29.745,37	205 206 207	9.198.607,17 9.161.451,84
fev/27 mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	446.267,92 446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.533,15 81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	29.985,88 29.865,39 29.745,37	206 207	9.161.451,84
mar/27 abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	446.638,11 447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.600,78 81.668,47 81.736,22 81.804,02	29.865,39 29.745,37	207	
abr/27 mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	447.008,62 447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.668,47 81.736,22 81.804,02	29.745,37		9.124.047,68
mai/27 jun/27 jul/27 ago/27 set/27	447.379,43 447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.736,22 81.804,02		208	9.086.393,44
jun/27 jul/27 ago/27 set/27	447.750,55 448.121,97 448.493,71	81.804,02		209	9.048.487,84
jul/27 ago/27 set/27	448.121,97 448.493,71	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	29.506,79	210	9.010.329,60
ago/27 set/27	448.493,71	×1 × / 1 V × 1	29.388,22	211	8.971.917,43
set/27		81.939,80		212	8.933.250,04
	440 06E 7E		29.270,13		
I OHI/ 2. /	448.865,75	82.007,77	29.152,51	213	8.894.326,13
	449.238,10	82.075,80	29.035,36	214	8.855.144,40
nov/27	449.610,76	82.143,89	28.918,68	215	8.815.703,53
dez/27	449.983,73	164.424,06	57.604,95	216	8.693.390,01
jan/28	450.357,01	82.280,23	28.686,73	217	8.653.024,79
fev/28	450.730,60	82.348,48	28.571,46	218	8.612.394,51
mar/28	451.104,50	82.416,79	28.456,64	219	8.571.497,81
abr/28	451.478,70	82.485,16	28.342,29	220	8.530.333,34
mai/28	451.853,22	82.553,58	28.228,40	221	8.488.899,75
jun/28	452.228,05	82.622,07	28.114,96	222	8.447.195,66
jul/28	452.603,19	82.690,60	28.001,99	223	8.405.219,70
ago/28	452.978,64	82.759,20	27.889,46	224	8.362.970,50
set/28	453.354,41	82.827,85	27.777,39	225	8.320.446,66
out/28	453.730,48	82.896,56	27.665,77	226	8.277.646,78
nov/28	454.106,87	82.965,32	27.554,59	227	8.234.569,48
dez/28	454.483,57	166.068,30	54.887,73	228	8.107.775,02
jan/29	454.860,58	83.103,03	27.333,58	229	8.063.732,48
fev/29	455.237,90	83.171,97	27.223,75	230	8.019.406,30
mar/29	455.615,54	83.240,96	27.114,35	231	7.974.795,02
abr/29	455.993,49	83.310,01	27.005,39	232	7.929.897,20
mai/29	456.371,76	83.379,12	26.896,87	233	7.884.711,40
jun/29	456.750,33	83.448,29	26.788,79	234	7.839.236,16
jul/29	457.129,22	83.517,51	26.681,14	235	7.793.470,00
ago/29	457.508,43	83.586,79	26.573,92	236	7.747.411,45
set/29	457.887,95	83.656,13	26.467,13	237	7.701.059,03
out/29	458.267,79	83.725,52	26.360,78	238	7.654.411,26
nov/29	458.647,94	83.794,98	26.254,85	239	7.607.466,63
dez/29	459.028,40	167.728,98	52.298,69	240	7.475.950,95
				241	
jan/30	459.409,19	83.934,06	26.044,26	241	7.427.997,90
fev/30	459.790,28	84.003,68	25.939,61		7.379.741,48
mar/30	460.171,70	84.073,37	25.835,37	243	7.331.180,14
abr/30	460.553,43	84.143,11	25.731,55	244	7.282.312,34
mai/30	460.935,47	84.212,91	25.628,15	245	7.233.136,54
jun/30	461.317,84	84.282,77	25.525,16	246	7.183.651,17
jul/30	461.700,52	84.352,68	25.422,59	247	7.133.854,68
ago/30	462.083,52	84.422,66	25.320,43	248	7.083.745,48
set/30	462.466,83	84.492,69	25.218,68	249	7.033.322,01
out/30	462.850,47	84.562,78	25.117,34	250	6.982.582,66
nov/30	463.234,42	84.632,93	25.016,41	251	6.931.525,85
dez/30	463.618,69	169.406,27	49.831,77	252	6.795.034,53
jan/31	464.003,28	84.773,40	24.815,76	253	6.742.923,67
fev/31	464.388,19	84.843,72	24.716,04	254	6.690.488,48
mar/31	464.773,41	84.914,10	24.616,72	255	6.637.727,34
abr/31	465.158,96	84.984,54	24.517,80	256	6.584.638,60
mai/31	465.544,83	85.055,04	24.419,28	257	6.531.220,61
jun/31	465.931,01	85.125,60	24.321,15	258	6.477.471,71
jul/31	466.317,52	85.196,21	24.223,41	259	6.423.390,22
ago/31	466.704,35	85.266,88	24.126,07	260	6.368.974,46
set/31	467.091,50	85.337,62	24.029,12	261	6.314.222,76

out/31	467.478,97	85.408,41	23.932,56	262	6.259.133,42
nov/31	467.866,76	85.479,26	23.836,39	263	6.203.704,73
dez/31	468.254,87	171.100,33	47.481,21	264	6.061.968,41
jan/32	468.643,31	85.621,13	23.645,21	265	6.005.437,44
fev/32	469.032,07	85.692,16	23.550,19	266	5.948.559,94
mar/32	469.421,15	85.763,24	23.455,55	267	5.891.334,15
abr/32	469.810,55	85.834,39	23.361,30	268	5.833.758,32
mai/32	470.200,28	85.905,59	23.267,42	269	5.775.830,69
jun/32	470.590,32	85.976,85	23.173,92	270	5.717.549,49
jul/32	470.980,70	86.048,17	23.080,80	271	5.658.912,93
ago/32	471.371,39	86.119,55	22.988,05	272	5.599.919,23
set/32	471.762,41	86.190,99	22.895,67	273	5.540.566,58
out/32	472.153,76	86.262,49	22.893,67	274	5.480.853,19
nov/32				275	
	472.545,43	86.334,05	22.712,03		5.420.777,23
dez/32	472.937,42	172.811,33	45.241,53	276	5.273.510,63
jan/33	473.329,74	86.477,34	22.529,87	277	5.212.281,43
fev/33	473.722,39	86.549,08	22.439,33	278	5.150.682,11
mar/33	474.115,36	86.620,88	22.349,16	279	5.088.710,81
abr/33	474.508,66	86.692,73	22.259,35	280	5.026.365,65
mai/33	474.902,28	86.764,65	22.169,90	281	4.963.644,76
jun/33	475.296,23	86.836,62	22.080,81	282	4.900.546,24
jul/33	475.690,50	86.908,66	21.992,08	283	4.837.068,21
ago/33	476.085,11	86.980,75	21.903,71	284	4.773.208,75
set/33	476.480,04	87.052,90	21.815,69	285	4.708.965,94
out/33	476.875,30	87.125,12	21.728,02	286	4.644.337,87
nov/33	477.270,88	87.197,39	21.640,71	287	4.579.322,59
dez/33	477.666,80	174.539,45	43.107,50	288	4.426.223,64
jan/34	478.063,04	87.342,12	21.467,14	289	4.360.001,25
fev/34	478.459,61	87.414,57	21.380,87	290	4.293.383,70
mar/34	478.856,51	87.487,08	21.294,95	291	4.226.369,03
abr/34	479.253,74	87.559,66	21.209,38	292	4.158.955,23
mai/34	479.651,30	87.632,29	21.124,15	293	4.091.140,31
Jun/34	480.049,19	87.704,99	21.039,27	294	4.022.922,24
jul/34	480.447,41	87.777,74	20.954,72	295	3.954.299,01
ago/34	480.845,96	87.850,56	20.870,52	296	3.885.268,59
set/34	481.244,84	87.923,43	20.786,65	297	3.815.828,92
out/34	481.644,05	87.996,37	20.703,12	298	3.745.977,97
nov/34	482.043,59	88.069,36	20.619,92	299	3.675.713,66
dez/34	482.443,47	176.284,84	41.074,13	300	3.516.462,46
jan/35	482.843,67	88.215,54	20.454,54	301	3.444.934,08
fev/35			20.372,34	302	
	483.244,21 483.645,08	88.288,72 88.361,96		303	3.372.984,01 3.300.610,11
mar/35			20.290,48		
abr/35	484.046,28	88.435,26	20.208,94	304	3.227.810,28
mai/35	484.447,81	88.508,62	20.127,73	305	3.154.582,37
jun/35	484.849,68	88.582,04	20.046,85	306	3.080.924,24
jul/35	485.251,88	88.655,52	19.966,29	307	3.006.833,74
ago/35	485.654,42	88.729,06	19.886,06	308	2.932.308,70
set/35	486.057,29	88.802,67	19.806,15	309	2.857.346,94
out/35	486.460,49	88.876,33	19.726,56	310	2.781.946,28
nov/35	486.864,03	88.950,06	19.647,29	311	2.706.104,51
dez/35	487.267,90	178.047,69	39.136,67	312	2.540.362,27
jan/36	487.672,11	89.097,69	19.489,70	313	2.463.196,23
fev/36	488.076,65	89.171,60	19.411,38	314	2.385.580,31
mar/36	488.481,53	89.245,58	19.333,38	315	2.307.512,25
abr/36	488.886,74	89.319,61	19.255,69	316	2.228.989,81
mai/36	489.292,29	89.393,70	19.178,31	317	2.150.010,70
jun/36	489.698,18	89.467,86	19.101,24	318	2.070.572,64
jul/36	490.104,40	89.542,07	19.024,48	319	1.990.673,33
ago/36	490.510,96	89.616,35	18.948,04	320	1.910.310,47
set/36	490.917,86	89.690,69	18.871,89	321	1.829.481,73
out/36	491.325,10	89.765,09	18.796,06	322	1.748.184,79
nov/36	491.732,67	89.839,56	18.720,53	323	1.666.417,31
dez/36	492.140,58	179.828,17	37.290,60	324	1.493.825,19
		89.988,67	18.570,37	325	1.410.669,77
jan/37	492.548,83				

fev/37	492.957,42	90.063,32	18.495,75	326	1.327.034,56
mar/37	493.366,34	90.138,03	18.421,43	327	1.242.917,19
abr/37	493.775,61	90.212,80	18.347,40	328	1.158.315,23
mai/37	494.185,22	90.287,64	18.273,67	329	1.073.226,27
jun/37	494.595,16	90.362,54	18.200,24	330	987.647,87
jul/37	495.005,45	90.437,50	18.127,10	331	901.577,59
ago/37	495.416,07	90.512,52	18.054,26	332	815.012,98
set/37	495.827,04	90.587,60	17.981,71	333	727.951,55
out/37	496.238,35	90.662,75	17.909,45	334	640.390,84
nov/37	496.649,99	90.737,95	17.837,48	335	552.328,35
dez/37	497.061,99	181.626,45	35.531,61	336	372.506,31
jan/38	497.474,32	90.888,56	17.694,41	337	282.988,54
fev/38	497.886,99	90.963,95	17.623,31	338	192.959,28
mar/38 abr/38	498.300,01	91.039,41	17.552,49	339 340	102.415,97
mai/38	498.713,37 499.127,07	91.114,93 91.190,52	17.481,96	341	11.356,04 -80.223,07
jun/38	499.541,11	91.190,32	17.411,71 17.341,74	342	-172.323,96
jul/38	499.955,50	91.200,10	17.341,74	343	-1/2.323,90 -264.949,24
ago/38	500.370,23	91.417,64	17.202,64	344	-358.101,52
set/38	500.785,31	91.493,48	17.202,04	345	-451.783,42
out/38	501.200,73	91.569,37	17.133,32	346	-545.997,59
nov/38	501.616,49	91.645,33	16.996,09	347	-640.746,68
dez/38	502.032,60	183.442,71	33.855,59	348	-828.201,18
jan/39	502.449,06	91.797,44	16.859,77	349	-924.476,76
fev/39	502.865,86	91.873,59	16.792,02	350	-1.021.297,49
mar/39	503.283,01	91.949,81	16.724,54	351	-1.118.666,08
abr/39	503.700,50	92.026,08	16.657,34	352	-1.216.585,27
mai/39	504.118,34	92.102,42	16.590,40	353	-1.315.057,79
jun/39	504.536,52	92.178,82	16.523,73	354	-1.414.086,41
jul/39	504.955,06	92.255,29	16.457,33	355	-1.513.673,89
ago/39	505.373,94	92.331,82	16.391,20	356	-1.613.823,02
set/39	505.793,16	92.408,41	16.325,33	357	-1.714.536,60
out/39	506.212,74	92.485,07	16.259,73	358	-1.815.817,43
nov/39	506.632,66	92.561,79	16.194,39	359	-1.917.668,35
dez/39	507.052,93	185.277,14	32.258,63	360	-2.113.181,68
jan/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
fev/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mar/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
abr/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mai/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jun/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jul/40 ago/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
set/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
out/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
nov/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/40	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jan/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
fev/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mar/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
abr/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mai/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jun/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jul/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ago/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
set/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
out/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
nov/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/41	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jan/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
fev/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mar/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
abr/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mai/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00

jun/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jul/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ago/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
set/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
out/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
nov/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/42	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jan/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
fev/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mar/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
abr/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mai/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jun/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jul/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ago/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
set/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
out/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
nov/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/43	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jan/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
fev/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mar/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
abr/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
mai/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jun/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
jul/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
ago/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
set/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
out/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
nov/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
dez/44	0,00	0,00	0,00	0	0,00
		66.437,96	7.743.429,25		
		00.437,90	1.143.429,23		

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B9511E59

